



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 04/08**

**Constitui Comissão Especial.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 11 do Estatuto e, considerando a Carta Convite para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe 2008*”,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para apreciação, classificação e julgamento das propostas para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe 2008*” com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Antônio Carlos Schlindwein, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e Nilo Dalsegio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente